



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

DECRETO Nº 033,

DE 29 DE MARÇO DE 2022.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO MUNICIPAL POR SUPERÁVIT
E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

LUCIANO CONTINI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 951 de 02 de Dezembro de 2021:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 56.935,00 (Cinquenta e seis mil, novecentos e trinta e cinco reais) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 04 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Projeto 1401 – EQUIP. E MATERIAIS PERMANENTES PARA O ENSINO FUNDAMENTAL.

4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (492) R\$ 2.000,00

Atividade 2424 – MANUT. DAS ATIVIDADES CULTURAIS E ARTÍSTICAS.

3.3.90.32.00.00.00.00 – Material, Bem ou Serv. de Dist. Gratuita (4652) R\$ 1.700,00

Atividade 2460 – MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL.

3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (480) R\$ 2.000,00

ÓRGÃO 05 – SEC. DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Atividade 2509 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (5230) R\$ 235,00

ÓRGÃO 07 – SEC. DE DESENVOLVIMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Atividade 2709 – MANUT. DE ESTRADAS E VIAS.

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (7012) R\$ 51.000,00

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura aos créditos suplementares abertos no artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias e o superávit:

ÓRGÃO 04 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Operação Especial 0010 – INCENTIVO À PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E RELIGIOSO.

3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (4725) R\$ 500,00

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (4725) R\$ 500,00

Atividade 2401 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA.

3.3.90.40.00.00.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação – PJ (40254) R\$ 2.000,00

Atividade 2429 – MANUT. DO GINÁSIO ESPORTIVO MUNICIPAL.

3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (4910) R\$ 700,00

ÓRGÃO 05 – SEC. DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Projeto 1506 – EQUIP. E MATERIAIS PERMANENTES PARA A VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (5257) R\$ 235,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

SUPERÁVIT.....R\$ 53.000,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2022.

LUCIANO CONTINI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Lucas Krenzel De Souza Mendes

Secretário Municipal da Administração e Fazenda